



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP

FONE/FAX: (17) 3325-3342

CNPJ: 46.853.800/0005-80

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG 158/2013, de 12/12/2013

**Fixa prazos para apresentação de documentação
visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2014**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CBH-BPG n.º 157/2013, de 12/12/2013, que “aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2014 destinados à área do CBH-BPG”;

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido, a partir desta data, até as **16h00** do dia **15/04/2014**, o prazo limite para protocolo da Ficha Resumo de Obra, Serviço ou Projeto e documentação pertinente para fins de Solicitação de recursos FEHIDRO, na sede da Secretaria Executiva, Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina - Barretos/SP, pelos interessados na obtenção dos recursos.

Parágrafo 1º: A primeira análise em reunião, até **30/04/2014**, será pelos órgãos gestores: CETESB, DAEE, EDR e Secretaria Executiva do CBH-BPG, podendo haver complementação de documentos até o dia **30/05/2014**, ficando vedado protocolo de novas solicitações.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia **13/06/2014** a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG, a análise da “FICHA TÉCNICA”, apresentando a pontuação e hierarquização das solicitações dos recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecida até o dia **20/06/2014**, a realização de Reunião Ordinária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Fica estabelecido que será realizado Treinamento para Tomadores do FEHIDRO.

Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-BPG, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 12 de dezembro de 2013.

**Samir Assad Nassbine
Presidente do CBH-BPG**